

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência

ATO Nº 284 – SEJU, DE 4 DE MAIO DE 2011

EMENTA: Altera o Ato N. 68–SEJU, de 08.02.2011, que institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estado, a "**I SEMANA PERNAMBUCANA DA CONCILIAÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS**", no período de 9 a 20 de maio de 2011, para substituir magistrados, incluir servidores e voluntários participantes do evento.

O Desembargador **JOSÉ FERNANDES DE LEMOS**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o Ato N. 68–SEJU, de 08 de fevereiro de 2011, que instituiu a “I Semana Pernambucana da Conciliação nos Juizados Especiais” com o objetivo de incentivar e fomentar a cultura conciliação processual, reduzindo o acervo, o tempo médio de duração dos processos e a taxa de congestionamento, em observância ao princípio da celeridade que norteia o Sistema dos Juizados;

CONSIDERANDO o gozo de férias de magistrada designada, com necessidade de designação de magistrado para integrar o grupo que atuará no Mutirão de Audiências Cíveis, a realizar-se no período de 09 a 12 de maio do ano em curso;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar e definir o quadro de juizes e servidores que atuarão nos Mutirões Cíveis e Criminais, no período de 09 a 12 e 16 a 20 de maio próximo;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a Dra Michelle Duque de Miranda, Juíza de Direito Substituta de 2ª Entrância, no grupo de magistrados que atuará no Mutirão Cível da Capital, em substituição à juíza Aline Cardoso dos Santos, em gozo de férias no mês de maio de 2011.

Art. 2º Incluir o Dr. Oassumu Eber Narita, Juiz de Direito Substituto de 3ª Entrância, no grupo de magistrados que atuará no Mutirão Criminal da Capital, em substituição ao juiz Auziênio de Carvalho Cavalcanti.

Art. 3º Definir os servidores e juízes leigos que atuarão como **CONCILIADORES** nas audiências cíveis, de 9 a 12 de maio, de 8h às 18 h:

- I – ARTUR DE LIMA BARRETTO LINS – turno vespertino;
- II – LEANDRO RODRIGUES DA SILVA – período integral;
- III – MARTINHO SEIXAS DE OLIVEIRA NETO – período integral;
- IV – ALCIONI BIANCHINI – período integral;
- V – ANDREA PAULA PONTES DOS SANTOS – período integral;
- VI – MIRTHES MARIA BARROS PATRIOTA PAPINI – período integral;
- VII – BRUNO DORNELAS CAVALCANTE – período integral;
- VIII – LUCINÉA GAMA DE CARVALHO – turno matutino;
- IX – NANCI BARBOZA DE ESPINDOLA PEIXOTO – período integral;
- X – ROSANE MARY MADEIRA LORETO – período integral;
- XI – GILDETE TENÓRIO – turno vespertino
- XII – TEREZA CRISTINA BRASILEIRO ARAUJO CASTILHOS – turno matutino.

Parágrafo único. Designar servidores para atuarem no apoio administrativo do Mutirão Cível:

- I – Maria Fernanda Travassos – período integral;
- II – Danielli Caribe Fialho Cantarelli – período integral;
- III – Fabiana Alessandra de Farias – período integral;
- IV – Kathya Suzana Lemos Dantas – período integral;
- V – Milton Pereira de Andrade Filho – período integral;
- VI – Maria Elizabeth Arruda de Miranda – período integral;
- VII – Larissa de Carvalho Neves – período integral.

Art. 4º Designar os seguintes servidores e juízes leigos que atuarão como **CONCILIADORES** nas audiências criminais, de 16 a 20 de maio:

- I – CARLA DUBEUX BELTRÃO – período integral;
- II – ROSANE MARY MADEIRA LORETO – período integral;
- III – ERIVAN DE SOUZA ALVES OLIVEIRA – turno vespertino;
- IV – IARA LUIZA COSTA GALVÃO – turno vespertino;
- V – VIVIANA CAMPOS TORRES DE VASCONCELOS – turno vespertino;
- VI – ANA PAULA CASÉ – turno vespertino;
- VII – JOSÉ CARLOS CORTEZ DE SOUZA – período integral;
- VIII – IGOR TEIXEIRA DE MIRANDA GUIMARÃES – período integral;
- IX – MILTON PEREIRA DE ANDRADE FILHO – período integral;
- X – MORGANA DE BARROS FARIAS – período integral;

- XI – LUCAS ALBINO MACÁRIO LIMA– período integral;
- XII– LUIS PRESTES CAVALCANTI – turno matutino;
- XIII – LEONARDO GUIMARÃES PRIMO DE CARVALHO – turno matutino;
- XIV – DANIELA CORREIA PESSOA – turno matutino;
- XV– KARINA CATANHO DE OLIVEIRA – turno matutino;

Parágrafo único. Designar os seguintes servidores que darão apoio administrativo no Mutirão Criminal:

- I– Viviane dos Santos Rodrigues – turno matutino;
- II– Antonio Soares de Araújo Junior – turno matutino;
- III– Ademilton Ferreira de Moraes – turno matutino;
- IV– Suzy Carmem da Rocha – turno vespertino;
- V– Renata Celeste Sales Silva – turno vespertino;
- VIII– Maria Fernanda Travassos – período integral;
- IX– Danielli Caribe Fialho Cantarelli – período integral;
- X– Fabiana Alessandra de Farias – período integral;

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ FERNANDES DE LEMOS
Presidente